

Publicação: 02/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DÉBORA ELIAS LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula 1761, Referência 2000, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 232/2025/ANGRAPREV de 01 de setembro de 2025, publicada em 02 de setembro de 2025, com validade a partir de 02 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$11.770,93
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$3.295,86
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$941,67
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$706,26
TOTAL.....R\$16.714,72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IVANA REGINA VALVERDE MARTINS

Ato: Portaria nº 233/2025/ANGRAPREV (SEI Nº 2025 - 23000425)

Data: 04/09/2025

Validade: 05/09/2025

Publicação: 05/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora IVANA REGINA VALVERDE MARTINS, Docente I, matrícula 2851, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 233/2025/ANGRAPREV de 04 de setembro de 2025, publicada em 05 de setembro de 2025, com

validade a partir de 05 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$6.818,86
Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$1.977,47
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$274,42
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$156,81
TOTAL.....R\$9.227,56

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCADOR SR. ELIAS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 186/2023

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao período de 04/09/2024 a 03/09/2025 com base na variação do índice IGP-M, ao Contrato nº 186/2023, referente à locação do imóvel situado à Avenida Francisco Guedes da Silva, nº 1571 - Parque Mambucaba – 2º e 3º pavimento, para expansão das instalações da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: O valor mensal após o reajuste é de R\$ 11.155,97 (onze